



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAMARANA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$300,00 (trezentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para Viagem à Curitiba/Pr para participar da entrega de verba para aquisição de um veículo para o Município de Tamarana referente a emenda do Deputado Felipe Francischini.

Héctor Augusto Siena Gobetti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de abril de 2017.


Mário César Fabiano
Presidente da Câmara